



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 010, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

*Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos cotistas com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 4ª chamada da Lista de Espera.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2015**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
141042841937
141064313241
141057089357
141086471701
141004137829
141029531059
141027165942
141002753751
141014190561
141029483666
141020460426
141002055922
141012702637
141017788718
141023107140
141021803262
141026630943
141037433001
141003546865





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
141012468588
141019635188
141046350261
141020039411
141047884634

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 29 de abril de 2015, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneyas Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão

